



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot.Geral nº 359 /2019

Fl. 11

a) João Carlos

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2019.
RELATOR: JOÃO CARLOS CARVALHO.**

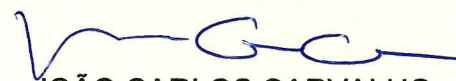
1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre alteração do caput do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 563, 1º. de outubro de 2007, que autorizou a doação de terreno à empresa Metal-Chek do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

2 RELATÓRIO:

Considerando tratar-se de uma simples regularização da área já doada, registrada em desacordo com a regularidade e finalmente corrigida, não vemos nenhum empecilho em aprovar tal projeto.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 03 de dezembro de 2019.


JOÃO CARLOS CARVALHO
Relator CEC



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.









Prot. Geral Nº 0359 / 2019

Fl. 12

a) Ar

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR JOÃO CARLOS CARVALHO
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2019, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

	FAVORÁVEL AO PARECER	CONTRÁRIO AO PARECER
ANTÔNIO BUGALU		
DR. CLÁUDIO		
JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES		
NATANAEL ANANIAS		

Observação: _____
